

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO nº 002/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião Ordinária nº 02/2018, realizada em 24 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social no Exercício de 2017, referente ao Plano de Ação nº 395/ 2017 que pactuou a execução dos Benefícios Eventuais, Piso Básico Fixo – PAIF, Piso Básico Variável – SCFV, Piso Fixo de Média Complexidade – PAEFI, Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência Idosas e suas Famílias.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 24 de janeiro de 2018.


Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS